



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 11 de abril de 2022

Edição N.º 0899

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º **20210418** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB. CONTRATADO: **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2021101501PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 84.347,01 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 272.157,81 (duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GERMANO FERREIRA UCHOA** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º **20210419** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2021101501PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 39.157,75 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 205.595,71 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GERMANO FERREIRA UCHOA** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220249** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**, inscrito no CNPJ **40.096.223/0001-19**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022031101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 10.495,00** (Dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de SAÚDE - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA** - Representante da Empresa - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**.

Portaria nº 936/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220249

Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022031101PE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula N.º 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 11 de abril de 2022

Edição N.º 0899

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Abril de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220250 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**, inscrito no CNPJ 40.096.223/0001-19, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022031101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 5.825,00** (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA** - Representante da Empresa - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**.

Portaria nº 065/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220250
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022031101PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, de Matrícula N 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos

seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220251 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**, inscrito no CNPJ 40.096.223/0001-19, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022031101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.215,00** (Um mil duzentos e quinze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA** - Representante da Empresa - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**.

Portaria nº 032/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220251
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022031101PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 11 de abril de 2022

Edição N.º 0899

JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DE INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Abril de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220252 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317, inscrito no CNPJ 40.096.223/0001-19, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022031101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 300,00 (Trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 08 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL - FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA -

Representante da Empresa - FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317.

Portaria n.º 091/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220252

Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022031101PE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula N.º 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Abril de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 11 de abril de 2022

Edição N.º 0899

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220253 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** CONTRATADO: **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**, inscrito no CNPJ 40.096.223/0001-19, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022031101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 315,00** (Trezentos e quinze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**- Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA** – Representante da Empresa - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**.

Portaria n.º 092/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220253

Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2022031101PE

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Abril de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022031601PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**, com fim do recebimento das propostas marcado para às 08 horas do dia 12 de abril de 2022 fica revogada por determinação da autoridade superior. Jaguaribara - CE, 11 de abril de 2022 – Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

PORTARIA N.º041/2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar, liberação de uma diária no dia 11/04/2022 para participar de um encontro do lançamento do PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL que acontecera na SDA.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	01(Uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 11 de Abril de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 69/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 11 de abril de 2022

Edição N.º 0899

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Francisca Sivaní dos Santos Pinheiro
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Ciclo de Alfabetização - Matemática
MATRÍCULA	2807
CPF	682.794.003-97
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	12/04/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	I Ciclo Formativo do Programa MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 70/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Maria Dejeane da Silva Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica 4º e 5º ano – Língua Portuguesa
MATRÍCULA	2580
CPF	636.323.573-15
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00

VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	12/04/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	I Ciclo Formativo do Programa MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 71/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Elinalva Cavalcante Chaves
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Educação Infantil – Professores
MATRÍCULA	883
CPF	833.647.653-91
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	12/04/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	I Ciclo Formativo do Programa MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas